

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE AGOSTO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 47ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/08/2022, a necessidade de revisar e atualizar alguns dispositivos dos regulamentos antigos sobre a concessão, pela mesma Fundação, de campo de estágio.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o regulamento de concessão de campo de estágio.
- Art. 2°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de agosto de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho Presidente Conselho Curador